

PORTARIA Nº 003/2023- APAMI-LAJES/RN - ATESTO PARA NOTAS FISCAIS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE
LAJES**

PORTARIA Nº 003/2023- APAMI-LAJES/RN - ATESTO PARA NOTAS FISCAIS

PORTARIA Nº 003/2023- APAMI-LAJES/RN

*A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À
INFÂNCIA DE LAJES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 19 dos Estatutos e,*

Considerando o Artigo 38 parágrafo único da Lei de 21 de junho de 1993.

*Fica instituída a Comissão de Recebimento para atestar toda e qualquer nota fiscal de aquisição de
insumos para esta Instituição, com recursos do Convênio oriundos da Secretaria Estadual de Saúde
Pública (**SESAP**) através da Ação Civil Pública.*

São os membros:

Jacione Arcanjo de Paiva – Farmacêutica Bioquímica;

Carla Cristina Monteiro – Nutricionista;

Amanda Cristiane Teixeira de Souza – Fiscal de Contratos;

Suzana Lúcia Nunes da Costa – Enfermeira.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lajes, 02 de Janeiro de 2023.

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente

CPF: